



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - CONED

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
maio/2009

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.091.133	-	-	-	3.118	3.088.015
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	2.831	-	-	-	-	2.831
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	8.707.115	-	-	1	419.002	8.288.112
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	4.372	-	-	-	-	4.372
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.366.348	-	-	-	70.997	6.295.351
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	712	-	-	-	-	712
Multas e Juros (I.R.)	365.097	-	-	-	0	365.097
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.537.607</b>	-	-	<b>1</b>	<b>493.117</b>	<b>18.044.488</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.524.403	-	-	-	240.966	2.283.437
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	1.316	-	-	-	-	1.316
Multas e Juros (IPI)	72.492	-	-	-	-	72.492
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.598.210</b>	-	-	-	<b>240.966</b>	<b>2.357.245</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.135.817</b>	-	-	<b>1</b>	<b>734.082</b>	<b>20.401.733</b>

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x F)	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x F)	IPI-EXP (10% x F)	FNE (1,8% x F)	FNO (0,6% x F)	FCO (0,6% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	694.803	663.923	-	55.584	18.528	18.528
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	637	609	-	51	17	17
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.864.825	1.781.944	-	149.186	49.729	49.729
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	984	940	-	79	26	26
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.416.454	1.353.500	-	113.316	37.772	37.772
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	160	153	-	13	4	4
Multas e Juros (I.R.)	82.147	78.496	-	6.572	2.191	2.191
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.060.010</b>	<b>3.879.565</b>	-	<b>324.801</b>	<b>108.267</b>	<b>108.267</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	513.773	490.939	228.344	41.102	13.701	13.701
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	296	283	132	24	8	8
Multas e Juros (IPI)	16.311	15.586	7.249	1.305	435	435
<b>SUBTOTAL</b>	<b>530.380</b>	<b>506.808</b>	<b>235.724</b>	<b>42.430</b>	<b>14.143</b>	<b>14.143</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	918.078	877.275	47.145	-	-	-
<b>TOTAL 1</b>	<b>3.672.312</b>	<b>3.509.098</b>	<b>188.580</b>	<b>367.231</b>	<b>122.410</b>	<b>122.410</b>

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/04/2009 a 20/05/2009

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

Nos demonstrativos acima estão incluídas receitas de IR e IPI classificadas por estimativa pela Receita Federal do Brasil, conforme a Portaria MF nº 232 de 20 de maio de 2009, arrecadadas até abril/09, conforme a seguinte discriminação:

ORIGEM	R\$ MIL			
	Valores Arrecadados	IR Estimado	IPI Estimado	Total IR e IPI
Simplex Federal	2.119.241	94.730	23.735	118.466
Paex	13.694	612	153	766
Parcelamento Arrematação	64.239	15.482	1.959	17.441
Depósitos Judiciais - Dívida Ativa	1.550.069	570.735	142.916	713.652
Parcelamento Timemania	19.447	5.099	1.142	6.241
Parcelamento para Ingresso no Simplex Nacional	497.751	130.510	29.218	159.728
Parcelamento Fies	12.433	3.260	730	3.990
Depósitos Judiciais - Outros	480.000	152.352	20.016	172.368
<b>ARRECADAÇÃO</b>	<b>4.756.874</b>	<b>972.780</b>	<b>219.870</b>	<b>1.192.650</b>

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 do período de julho de 2008 a março de 2009 e a correspondente atualização monetária até maio/2009.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ MIL					
	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
Imposto de Renda	56.936	54.405	-	-	-	-
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.383	5.144	2.393	-	-	-
Atualização Monetária	3.620	3.459	183	-	-	-
<b>SUBTOTAL - Crédito efetuado em 26/05/2009</b>	<b>65.939</b>	<b>63.008</b>	<b>2.576</b>	<b>5.275</b>	<b>1.758</b>	<b>1.758</b>
Emenda Constitucional 55/2007	1.320	-	-	-	-	-
Atualização Monetária	71	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL - Crédito efetuado em 27/05/2009</b>	<b>1.391</b>	-	-	-	-	-
Retenção para o FUNDEB	13.188	12.602	515	-	-	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>54.142</b>	<b>50.406</b>	<b>2.060</b>	<b>5.275</b>	<b>1.758</b>	<b>1.758</b>

Observações:

Repasses efetuados nos dias 26 e 27 de maio, sendo que o do dia 27 refere-se ao 1% adicional da Emenda Constitucional 55/2007, não incidindo sobre este montante retenção para o FUNDEB

A arrecadação, base para cálculo dos valores informados no quadro acima, foi de R\$ 802.085.524,61, conforme a seguinte composição: IR R\$ 253.046.798,42; IPI R\$ 23.925.309,54; Outros Tributos R\$ 525.113.416,65.

R\$ MIL						
TOTAL DISTRIBUÍDO EM MAIO/2009	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
(TOTAL 1 + TOTAL 2)	3.726.454	3.559.504	190.640	372.506	124.169	124.169

Obs.: Informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN